



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE LUCENA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO da
PARAIBA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de
Lucena, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015,
compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a
integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Lucena
para o exercício financeiro de 2015 foram respectivamente orçadas



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

e fixadas, em valores iguais a R\$ 42.031.813,00 (Quarenta e Dois Milhões, Trinta e Um Mil, Oitocentos e Treze Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

Receitas Correntes	20.653.262,00
Receita Tributária	874.762,00
Receitas de Contribuições	151.475,00
Receita Patrimonial	161.379,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	17.723,00
Transferências Correntes	18.228.582,00
Outras Receitas Correntes	1.219.341,00
Receitas de Capital	13.868.396,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

Amortização de Empréstimos	0 , 00
Transferências de Capital	13.868.396,00
Outras Receitas de Capital	0 , 00
Transferencias Intra-Orçamentaria	0 , 00
Receita Tributaria Intra-Orçamentaria	0 , 00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0 , 00
Receitas Intra-orçamentárias	0 , 00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.081.581,00
Dedução de Receita	2.081.581,00
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	0 , 00
Total ----->	32.440.077,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

Receitas Correntes	4.279.468,00
Receita Tributária	0 , 00
Receitas de Contribuições	1.303.230,00
Receita Patrimonial	13.553,00
Receita Agropecuária	0 , 00
Receita Industrial	0 , 00
Receita de Serviços	0 , 00
Transferências Correntes	2.855.306,00
Outras Receitas Correntes	107.379,00
Receitas de Capital	1.159.677,00
Operações de Crédito	0 , 00



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

Alienação de Bens	0 , 00
Amortização de Empréstimos	0 , 00
Transferências de Capital	1.159.677,00
Outras Receitas de Capital	0 , 00
Transferências Intra-Orçamentaria	4.152.591,00
Receita Tributaria Intra-Orçamentaria	0 , 00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime	1.169.685,00
Receitas Intra-orçamentárias	2.982.906,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0 , 00
Dedução de Receita	0 , 00
Dedução da Receita Orçamentaria em favor do FUNDEB	0 , 00
Total ----->	9.591.736,00

Total Geral da Receita ----->	42.031.813,00
---	----------------------

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2015, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 42.031.813,00 (Quarenta e Dois Milhões, Trinta e Um Mil, Oitocentos e Treze Reais), distribuídos da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 32.177.601,00 (Trinta e Dois Milhões, Cem e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Um Reais), correspondente a 76,56% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.854.212,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais), correspondente a 23,44% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria
Econômica I -
Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	18.496.649,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.980.875,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.515.774,00
DESPESA DE CAPITAL	14.179.271,00
INVESTIMENTOS	13.257.745,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.092,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	909.434,00
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	22.101,00
Reserva Previdenciária	0,00



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

Reserva de Contingência	22.101,00
Total ----->	32.698.021,00

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	7.238.888,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.497.877,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.741.011,00
DESPESA DE CAPITAL	323.696,00
INVESTIMENTOS	312.645,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.051,00
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	1.771.208,00
Reserva Previdenciária	1.771.208,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Total ----->	9.333.792,00

Total Geral da Despesa ----->	42.031.813,00
---	----------------------

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.144.383,00	2,72
02.02	GABINETE DO PREFEITO	875.640,00	2,08
02.022	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	92.265,00	0,22
02.023	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	446.926,00	1,06



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

02.03	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	114.154,00	0 , 27
02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA MUNICIPAL E	4.920.189,00	11 , 71
02.05	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	597.669,00	1 , 42
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	423.729,00	1 , 01
02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.374.584,00	22 , 30
02.14	SECRETARIA DE SAUDE - FMS	0,00	0 , 00
02.16	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	14.686.331,00	34 , 94
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	22.101,00	0 , 05
Total ----->		32.698.021,00	77 , 79

II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código	Descrição	Valor	%
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.917.163,00	11 , 70
02.015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.794.676,00	4 , 27
02.021	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.621.953,00	6 , 24
Total ----->		9.333.792,00	22 , 21

Total Geral da Despesa -----> **42.031.813,00**

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por Cento) do total da despesa fixada no



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III, do Art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados
2. Destinados à cobertura de despesas à conta da receita própria da administração indireta.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II, do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre órgão do mesmo Poder e entre elementos do mesmo grupo de despesa; e, entre atividades e/ou projetos consubstanciados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

SEÇÃO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena, 02 de Janeiro de 2015

Nº. 3097

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 799/14

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2015, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2015.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lucena, em 02 de Janeiro de 2015.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito